



56449.18821

REQUERIMENTO Nº 13, DE 2012 - CRA

Requeiro nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a finalidade de conhecer e avaliar a performance do Banco da Amazônia S.A. – BASA nos últimos cinco anos no que tange as suas competências como principal agente financeiro de fomento ao desenvolvimento da Região Amazônica.

À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para participar da presente audiência pública:

- ABIDIAS JOSE DE SOUZA JUNIOR – Presidente do Banco da Amazônia S.A. – BASA;
- JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional – SFRI/MI;
- Auditor do Tribunal de Contas da União responsável pelas últimas Auditorias Operacionais realizadas nos FNO e FDA – fundos operados pelo BASA;
- Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA

JUSTIFICAÇÃO

O Banco da Amazônia S.A. – BASA é a principal instituição financeira federal de fomento ao desenvolvimento da região Amazônica, operando com exclusividade o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, hoje os dois principais instrumentos financeiros da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, instituída pelo Decreto n. 6.047/2007, para a Região Amazônica.

Segundo informações levantadas em estudos da ONG Contas Abertas acerca da aplicação dos recursos disponíveis a operação do BASA na sua função precípua de agente financeiro de desenvolvimento da região foi constatada uma ausência de transparência na gestão destes recursos, bem como a retração no montante de investimentos realizados nos últimos cinco anos na região.

Além disto, na performance do BASA no que se refere ao mercado financeiro revela-se uma curva descendente, inclusive com a queda na taxa de retorno sobre o Patrimônio Líquido.

A situação fica crítica ao observarmos que as auditorias operacionais do Tribunal de Contas da União – TCU no FNO e FDA encontraram várias desconformidades com as diretrizes da PNDR, bem como fragilidades nos controles internos e sistemas de informação e irregularidades operacionais.

Assim, cumprindo nossa missão constitucional fiscalizadora, devemos realizar esta Audiência Pública para que se verifique a real situação em que se encontra o BASA como agente fomentador do desenvolvimento da Região Amazônica.

Sala das Sessões, em 19 de abril 2012

SENADORA KATIA ABREU – PSD/TO